



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Comissão Eleitoral Local

EDITAL Nº 03/2019

Publica a Lista Preliminar de Votantes de cada segmento.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Restinga* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Lista Preliminar de Votantes de cada segmento*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foram extraídas as listas anexas dos sistemas acadêmico e de gestão de pessoas do *Campus Restinga*. Nelas constam todos os votantes considerados habilitados a votar no pleito do próximo dia 02 de outubro, segundo os critérios estipulados na Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Por força do § 1º do Art. 23 do Regulamento Eleitoral, qualquer votante poderá impugnar, motivadamente, nomes de votantes que constem ou tenham sido omitidos das Listas dispostas nos anexos, devendo, para tanto, enviar mensagem ao e-mail da Comissão Eleitoral pertinente, nos endereços dispostos no Regulamento Eleitoral e preenchendo o modelo de impugnação presente no Anexo V deste, **no prazo máximo das 21h do dia 18 de setembro**.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

Thaís Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Restinga*]
(o original encontra-se assinado e arquivado)